

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.

CNPJ N° 08.778.755/0001-23

Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Arara, 04 de julho de 2016.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 134/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA GERLANE CHIANCA DA SILVA, mat. 0706, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016.

Beallo famt de Alo:

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 135/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA GERLANE CHIANCA DA SILVA, mat. 0742, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 136/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) ANTONIO ERNESTO DOS SANTOS, mat. 0861, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 137/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARLY PEREIRA DE MORAIS, mat. 0445, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016.

Beallo forms de Alo:

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 138/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) FRANCISCO MANOEL DA SILVA, mat. 1308, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara – PB, em 01 de julho de 2016.

Callo fernal de Ale:

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 139/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Diário Oficial do Município Arara/PB, 04 de julho de 2016. Pg. 1 de 2



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.

CNPJ N° 08.778.755/0001-23 Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal nº. 04/77

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) MARIA DO CARMO SIMPICIO DA SILVA, mat. 0071, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016.

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 140/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) ELIAS ALVES DOS REIS, mat. 0757, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016. Callo ferms de Alo:..

Eraldo Fernandes de Azevedo

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 141/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 33º da Lei Complementar Municipal nº. 01/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a (ao) servidor (a) FRANCISCO CARMENATO DE OLIVEIRA GOMES, mat. 1074, licença remunerada de 90 (noventa) dias, a titulo de desincompatibilização, para concorrer ao pleito eleitoral de 2016, servindo-lhe de titulo a presente Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arara - PB, em 01 de julho de 2016.

Callo ferms de Alo:..

Eraldo Fernandes de Azevedo Prefeito Constitucional